



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 55/2025

Homologa os atos dos processos administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 18 da Resolução 003, de 15 de fevereiro de 2021, referente à Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os atos dos processos administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 18 da Resolução 003, de 15 de fevereiro de 2021, referente à Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Poder Legislativo Municipal:

- I. Processo Administrativo nº 12/2025 - Avaliação de desempenho - Elismar de Paula;
- II. Processo Administrativo nº 13/2025 - Avaliação de desempenho - Erivelto Arlindo Ferreira;
- III. Processo Administrativo nº 14/2025 - Avaliação de desempenho - Luana Cruz Batista da Silva;
- IV. Processo Administrativo nº 15/2025 - Avaliação de desempenho - Ludimila Fernandes Rodrigues;
- V. Processo Administrativo nº 16/2025 - Avaliação de desempenho - Marlene Barbosa Pereira;
- VI. Processo Administrativo nº 18/2025 - Avaliação de desempenho - Rejaine Bevilaqua Siqueira;
- VII. Processo Administrativo nº 19/2025 - Avaliação de desempenho - Vinícius Adriano Nunes Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 08 de outubro de 2025.


Ari Santana de Carvalho

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce